



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado nº 1/2023/PRAD

Assunto: DCCL publica orientações referente a elaboração do Plano de Contratação Anual do exercício de 2024 – PCA-2024

A Pró-Reitoria de Administração, por meio da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL, comunica que o prazo para inclusão das demandas de aquisições e contratações no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024 já se encontra disponível no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.

Ressaltamos que, em cumprimento aos requisitos do sistema PGC, a PRAD/DCCL providenciou o cadastramento das áreas requisitantes no sistema, alocando para cada Unidade Gestora de Recursos os respectivos limites orçamentários para itens de custeio e de investimento, conforme valores informados pela PROPLAN/DPDI. Assim, os usuários designados por cada UGR deverão criar seus documentos de formalização das demandas (DFD) no sistema PGC e enviá-los ao setor de contratações até **01 de abril de 2023**, observando o disposto no Artigo 8º do [DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022](#).

Deverá constar no PCA–2024, devidamente cadastradas pelos usuários das UGR's interessadas, todas as demandas planejadas para contratação no exercício de 2024, a saber: materiais de consumo, material permanente, contratação de serviços não continuados, pagamento de anuidades, pagamento de inscrições, dentre outros, desde que alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR e aos limites orçamentários informados para cada UGR no sistema de PGC, exceto:

- a) Renovação/Contratação de contratos de serviços continuados, cujo cadastro será realizado diretamente pelo Setor Compras, com base nas informações registradas no SIGEC.
- b) Contratações de obras e serviços de engenharia, cujas demandas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para avaliação e eventual cadastro.

Para mais esclarecimentos, sugerimos a leitura dos seguintes comunicados publicados pelo Ministério da Economia: [Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, 35. Orientação sobre procedimento simplificado para estimar o valor preliminar da contratação para Plano de Contratações Anual](#) e [Ministério da Economia apresenta solução digital para simplificar contratações públicas](#).

Outrossim, em caso de necessidade, dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail dccl@unir.br.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259845** e o código CRC **560F073D**.

Referência: Processo nº 999119600.000143/2018-02

SEI nº 1259845

Criado por [88642224215](#), versão 2 por [88642224215](#) em 23/02/2023 12:13:10.